



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 267

FOLHA:

01/01

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE  
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C

DATA DA PUBLICAÇÃO:

02 ABR. 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

#### CONSIDERANDO

- o Memorando nº 62/2018/Diretoria-Geral, de 26/03/2018; e
- a Norma de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação - NOR 306, aprovada na Deliberação DIREX nº 41, de 27/10/2016.

#### RESOLVE

**Art.1º** – Conceder à empregada MICHELLE RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS, TCA/Administração, matrícula nº 12.642, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-III, com lotação na Coordenação de Análise de Conteúdo/Gerência de Monitoramento e Análise de Mídias Gerência Executiva de Serviços/Diretoria-Geral, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de abril de 2018.

**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

